

**ALUNO ESPECIAL PPGD/UNIVEM – 3º quadrimestre de 2020****EDITAL nº 11/2020**

*Abre inscrições para a matrícula, como aluno especial, em disciplinas optativas e eletivas do Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), mantido pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”.*

O PPGD/UNIVEM, nos termos da legislação vigente, torna público o Processo de Matrícula, como aluno especial, para candidatos ao preenchimento de vagas existentes em disciplinas optativas e eletivas do Mestrado em Direito, para o 3º quadrimestre letivo de 2020.

**1 DO LIMITE DE DISCIPLINAS POR ALUNO ESPECIAL E DO PROCESSO SELETIVO**

Cada candidato poderá matricular-se em até duas disciplinas, em cada quadrimestre letivo, desde que não haja incompatibilidade de horário entre elas, vedada a matrícula nas disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado, nas quais a frequência ficará restrita aos alunos regulares do PPGD/UNIVEM.

O processo seletivo será por ordem de protocolo dos pedidos. As matrículas serão deferidas – desde que cumpridas as exigências legais, entregues os documentos exigidos neste Edital e comprovado o pagamento da primeira parcela – até o preenchimento das vagas existentes em cada uma das disciplinas disponibilizadas.

**2 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa, ou por meio eletrônico, através de formulário próprio, disponível na página do PPGD/UNIVEM.

Link: <https://www.univem.edu.br/cursos/mestrado-direito/alunos-especiais>

Na opção de matrícula por meio eletrônico, o formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail [univem\\_ppgd@univem.edu.br](mailto:univem_ppgd@univem.edu.br) acompanhado de todos os documentos exigidos neste edital.

### 3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 28 a 30 de setembro de 2020.

### 4 DA DISCIPLINAS OFERECIDAS NO QUADRIMESTRE LETIVO 2020/3

No 3º quadrimestre letivo de 2020 estarão disponíveis para matrícula de alunos especiais as seguintes disciplinas:

HORÁRIO DO 3º QUADRIMESTRE		
ATIVIDADE / DATA	Sexta à tarde 2/10, 16/10, 30/10, 6/11, 20/11, 4/12 13h30min às 17h30min	Sábado pela manhã 3/10, 17/10, 31/10, 7/11, 21/11, 5/12 8h00min às 12h00min
Disciplinas Comuns Eletivas	<b>TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO DIREITO</b> Dr. Caio Saraiva Coneglian	
Disciplinas Linha de Pesquisa <b>Acesso à Justiça e Inovação Tecnológica</b>	<b>CULTURA DA PAZ E SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS</b> Dr.ª Gabriela Natacha Bechara	<b>CONSTITUIÇÃO E PROCESSO NA ERA DIGITAL</b> Dr. Edilson Donisete Machado
Disciplinas Linha de Pesquisa <b>Dogmática Jurídica e Transformação Digital</b>		<b>DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS NOS SISTEMAS CONTEMPORÂNEOS DE JUSTIÇA</b> Dr. Roberto da Freiria Estevão

### 4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO

O formulário de matrícula deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou de certidão que comprove já ter ocorrido a colação de grau ou que a mesma ocorrerá antes no início do período letivo para o qual solicita matrícula;
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- cópia da Carteira de Identidade, ou equivalente, e do CPF;
- uma foto 3X4 colorida e recente;
- comprovante de depósito nos termos do item 6 deste Edital.

Quando a matrícula for realizada por meio eletrônico, no primeiro dia letivo presencial o aluno deverá entregar, na Secretaria do PPGD, os itens das letras “a” e “d”.

## 6 DO INVESTIMENTO

O valor de cada disciplina, para matrícula como aluno especial, será de R\$ 2.088 (dois mil e oitenta e oito reais), em 4 (quatro) parcelas de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Para que possa ser elaborado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e confirmada a matrícula será necessário efetuar o depósito bancário relativo à primeira parcela, em uma das seguintes contas, em nome da **Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”**, CNPJ nº 52.573.059.0001-94.

- Banco do Brasil
- Agência - 3852-0
- Conta corrente - 63.309-7
  
- Banco Santander
- Agência - 0011
- Conta corrente - 13.002.450-3

## 7 DA CERTIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS CURSADOS

Os créditos cursados serão certificados apenas para o aluno especial que cumprir com todas as exigências regulares das disciplinas em que estiver matriculado e nelas obtiver aprovação. Os créditos dessas disciplinas poderão ser aproveitados, junto ao UNIVEM, nas seguintes situações:

- Mestrado em Direito – validação das disciplinas cursadas como aluno especial e abatimento, no contrato do Curso de Mestrado, dos valores pagos como aluno especial relativamente aos créditos validados.
- Especialização em Direito – o aluno especial em disciplina do PPGD/UNIVEM que não ingressar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e concluir, com aproveitamento, 360 horas em disciplinas do Mestrado em Direito, poderá requerer a emissão de Certificado de Especialização em “Direito e Estado na Era Digital”, complementando, se for o caso, outras exigências estabelecidas na legislação vigente à época

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A matrícula como aluno especial implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa, ouvido, se necessário, o Colegiado do PPGD/UNIVEM.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do PPGD/UNIVEM, pessoalmente, pelo fone (14) 2105-0880, ou pelo e-mail [univem\\_ppgd@univem.edu.br](mailto:univem_ppgd@univem.edu.br).

Marília (SP), 8 de setembro de 2020.

Luiz Carlos de Macedo Soares  
Reitor do UNIVEM

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**  
**ALUNO ESPECIAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Graduação em \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**requer matrícula, como aluno especial do Curso de Mestrado em Direito**, nas disciplinas abaixo indicadas, nos termos do Regimento do Programa:

QUADRIMESTRE	DISCIPLINA

Termos em que pede deferimento.

Marília, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

DESPACHO DO COORDENADOR